



ALIANÇA PREV
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE 1		1.972.383,09	4.118.002,28	PASSIVO CIRCULANTE 10		145.530,13	3.240.155,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		27.805,90	2.026.206,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E 11		5.075,19	3.096.368,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL 2		27.805,90	2.026.206,07	PESSOAL A PAGAR		2.670,69	5.459,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	659,75	363.089,86	PESSOAL A PAGAR	P	2.670,69	2.670,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	27.146,15	1.663.116,21	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	2.788,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO 3		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.404,50	3.088.746,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO 4		1.944.577,19	2.091.796,21	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	2.404,50	3.088.746,25
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		56.187,04	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	2.162,80
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	F	56.187,04	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	2.162,80
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		1.313.907,54	1.517.313,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.313.907,54	1.517.313,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO 12		571,20	3.856,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		574.482,61	574.482,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		571,20	3.856,81
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE	P	574.482,61	574.482,61	FORNECEDORES NACIONAIS	F	571,20	3.856,81
PAGAMENTO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO 5		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES 6		0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO 13		139.883,74	139.930,18
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		139.883,74	139.930,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	482,87	0,00
				CONSIGNAÇÕES	F	139.400,87	139.930,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE 7		212.758.063,99	469.618,99	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE 14		675.772.670,26	260.816.558,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		212.748.773,87	455.832,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO 8		212.748.773,87	455.832,15	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	455.832,15	455.832,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL -	P	212.292.941,72	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO 15		675.772.670,26	260.816.558,50
IMOBILIZADO 9		9.290,12	13.786,84	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		463.479.728,54	260.816.558,50
BENS MÓVEIS		27.974,50	27.454,50	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS	P	360.427.935,44	301.853.203,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	11.187,50	11.187,50	CONCEDIDOS		0,00	-197.877.907,91
BENS DE INFORMÁTICA	P	16.267,00	16.267,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	0,00	-197.877.907,91
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	520,00	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	P	103.051.793,10	156.841.262,96
BENS IMÓVEIS		1,00	1,00	CONCEDER		0,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1,00	1,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		212.292.941,72	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-18.685,38	-13.668,66				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-18.685,38	-13.668,66				
INTANGÍVEL		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL		214.730.447,08	4.587.621,27				

ALIANÇA PREV
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO 17		83.992,94	2.026.206,07	PASSIVO FINANCEIRO (142.859,44)+RP não Proc.(2.082,67)	19	144.942,11	3.238.867,02
ATIVO PERMANENTE 18		214.646.454,14	2.561.415,20	PASSIVO PERMANENTE	20	675.775.340,95	260.819.229,19
				SALDO PATRIMONIAL	21	-461.189.835,98	-259.470.474,94

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
PRESIDENTE EXECUTIVA
809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
031.298.384-06

ALIANÇA PREV
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
PRESIDENTE EXECUTIVA
809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
031.298.384-06

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier. CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epd/validaDoc.aspx?Codigo=documento:3cd5ef1c-407b-4f94-9d1e-1793e09c93db>



ALIANÇA PREV
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV

Pág.:

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		83.992,94	2.026.206,07	PASSIVO CIRCULANTE		142.859,44	3.237.484,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		27.805,90	2.026.206,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		2.404,50	3.093.697,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		27.805,90	2.026.206,07	PESSOAL A PAGAR		0,00	2.788,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		27.146,15	1.663.116,21	PESSOAL A PAGAR		0,00	2.788,31
CONTA ÚNICA RPPS		659,75	363.089,86	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.404,50	3.088.746,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		56.187,04	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		2.404,50	3.088.746,25
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		56.187,04	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	2.162,80
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		56.187,04	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	2.162,80
TOTAL		83.992,94	2.026.206,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		571,20	3.856,81
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		571,20	3.856,81
				FORNECEDORES NACIONAIS		571,20	3.856,81
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		139.883,74	139.930,18
				VALORES RESTITUÍVEIS		139.883,74	139.930,18
				CONSIGNAÇÕES		139.400,87	139.930,18
				DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		482,87	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.082,67	1.382,67
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		2.082,67	1.382,67
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		1.382,67	1.382,67
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		1.382,67	1.382,67
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		700,00	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		700,00	0,00
				TOTAL		144.942,11	3.238.867,02

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier. CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://portal.precat.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=3cd5ef19-407b-4f94-9d1e-1793e9d9e93db>

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
PRESIDENTE EXECUTIVA
809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
031.298.384-06



ALIANÇA PREV
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)
ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV

Pág.:

Documento Assinado Digitalmente por: Julierme Barbosa Xavier. CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://portal.precat.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=3cd5ef1c-407b-4f94-9d1e-1793e09e03db>

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.888.390,15	2.091.796,21	PASSIVO CIRCULANTE		2.670,69	2.670,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.888.390,15	2.091.796,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		2.670,69	2.670,69
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		1.313.907,54	1.517.313,60	PESSOAL A PAGAR		2.670,69	2.670,69
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		1.313.907,54	1.517.313,60	PESSOAL A PAGAR		2.670,69	2.670,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		574.482,61	574.482,61				
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		574.482,61	574.482,61				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		212.758.063,99	469.618,99	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		675.772.670,26	260.816.558,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		212.748.773,87	455.832,15	PROVISÕES A LONGO PRAZO		675.772.670,26	260.816.558,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		212.748.773,87	455.832,15	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		463.479.728,54	260.816.558,50
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		455.832,15	455.832,15	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		360.427.935,44	301.853.203,45
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM C		212.292.941,72	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		103.051.793,10	156.841.262,96
IMOBILIZADO		9.290,12	13.786,84	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		0,00	-197.877.907,91
BENS MÓVEIS		27.974,50	27.454,50	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		212.292.941,72	0,00
BENS DE INFORMÁTICA		16.267,00	16.267,00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT AT		212.292.941,72	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		11.187,50	11.187,50				
DEMAIS BENS MÓVEIS		520,00	0,00				
BENS IMÓVEIS		1,00	1,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		1,00	1,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-18.685,38	-13.668,66				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-18.685,38	-13.668,66				
TOTAL		214.646.454,14	2.561.415,20	TOTAL		675.775.340,95	260.819.229,19

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
PRESIDENTE EXECUTIVA
809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
031.298.384-06



ALIANÇA PREV

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	-1.012.881,71	-2.758.060,13
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	3.238.413,53	1.948.008,72
01	VINCULADO	951.932,54	1.545.399,18
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Recursos do Exercício Corrente)	884.258,57	-108.644,54
18690000	Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)	67.673,97	1.654.043,72
TOTAL		-60.949,17	-1.212.660,95

22

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
PRESIDENTE EXECUTIVA
809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR
031.298.384-06



ALIANÇA PREV
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cd5e1f1c-d07b-4f94-9d1e-f793cd9e93db

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança-PE

Balanco Patrimonial Isolado Demonstração Contábil Isolada Resolução. N° 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a



administração pública geral”.

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações



contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro.

Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
		Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		-1.012.881,71	-2.758.060,13
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)		3.238.413,53	1.948.008,72
01	VINCULADO		951.932,54	1.545.399,18
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Recursos do Exercício Corrente)		884.258,57	-108.644,54
18690000	Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)		67.673,97	1.654.043,72
TOTAL			-68.949,17	-1.212.660,95



Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária.

Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do



estoque da dívida ativa lançado em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque.

As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.



Não houve perda de bens por inservibilidade.

As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 14, dentre os quais a mensuração a valor presente.

Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS.

Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito



de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Créditos a Curto Prazo Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes.

Rua Antônio José da Costa , s/n, Centro, CEP: 55.890-000, Aliança - PE

CNPJ 10.143.570/0001-94 | aliancaprev2017@gmail.com



Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem



como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante



Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.



Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Ações / Cotas em Tesouraria Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.



Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.



Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.



Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

Constituições de provisões:

Houve constituição de provisões matemáticas do Estudo Atuarial elaborado pelo atuário Tulio Pinheiro Carvalho MIBA 1626 da empresa ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA relativo ao ano base 2024, elaborado conforme MCASP 2024, ao qual constitui a VPD de Provisões no valor de R\$ 463.479.728,54 conforme print abaixo:

Provisões Matemáticas		
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 212.292,94
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 212.292,94
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 463.479.728,54
2.2.7.2.1.01.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 360.427.935,44
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 400.289.333,39
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 21.793.913,36
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 732.196,60
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 17.335.287,99
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 103.051.793,10
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 228.453.364,84
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 60.177.081,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 45.005.782,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 20.218.708,09
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00



2.2.7.2.2.00.00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.01.00			FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.01.01			(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.02.00			FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.02.03			(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.05.00			OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.05.01			OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.05.02			OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.9.2.00.00			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 212.292.941,72
2.2.7.9.2.09.00			VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 212.292.941,72
2.3.6.2.1.00.00			RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00			RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01			RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02			RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	R\$ 0,00

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.



As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 1.972.383,09 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Nove Centavos), compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo e estoques.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 27.805,90 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Quadro de Detalhamento das Disponibilidades	
Especificação	Saldo em 31/12/2024
Conta Única RPPS	R\$ 659,75
Outras Contas	
Aplicações Financeiras	R\$ 27.146,15
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados	
Total	R\$ 27.805,90

Além das informações seguintes, apostas de forma resumida, importante mencionar que fazem parte da prestação de contas consolidada os cadernos e relatórios de conciliação bancária, que detalham os valores financeiros



registrados contabilmente.

Esse relatório teve sua construção e análise fundamentadas nos seguintes documentos:

O relatório Boletim de Caixa – produzido pela Tesouraria Municipal - que nos traz os saldos de acordo com a classificação contábil das contas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, Aplicação Financeira e Conta Arrecadação BB; Contas RPPS e demais contas.

Importante esclarecer que foram registrados como caixa e equivalente de caixa apenas dos valores em espécie e aquelas aplicações financeiras de curtíssimo prazo, com possibilidade de resgate para conversão em espécie.

Ao final do exercício de 2024, nenhuma das contas movimentadas pelo Poder executivo possuía pendências não resolvidas, sendo demonstrado nos relatórios contábeis o exato montante dos saldos financeiros.

Conta Única – RPPS

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). As disponibilidades do RPPS encontram-se demonstradas de forma individualizada na unidade orçamentária.

Outras Contas Movimento

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais e contratuais.

Esses recursos correspondem majoritariamente àqueles recebidos diretamente pelos fundos e entidades da administração indireta e representam, em sua maior parte, recursos com vinculação definida.

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos,



que estão aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios, contratos e operações de crédito) são aplicados de acordo com as determinações específicas das unidades concedentes.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

Não há registro de créditos a curto prazo nas contas contábeis, com expectativa de realização até 31.12.2024 e em exercícios seguintes (créditos parcelados não inscritos em dívida ativa), conforme demonstrado na tabela seguinte:

Descrição da Conta	Valor
Clientes	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-
Dívida Ativa Tributária (*)	-
Dívida Ativa Não Tributária (*)	-
(-) Perdas estimadas em Créditos de Dívida Ativa Tributária	-
(-) Perdas estimadas em Créditos de Dívida Ativa Não Tributária	-
(-) Perdas estimadas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-
(-) Perdas estimadas em Clientes	-
Total	-

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA

Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos não houve **provisionamento a perdas**, tendo em vista a média de dificuldade de recuperação nos últimos exercícios.

Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



O Balanço Patrimonial de 2024 segrega os créditos inscritos em dívida ativa em créditos tributários e não tributários de curto e longo prazo.

Para melhor evidênciação do total inscrito, os dados seguintes aglutinam os valores registrados em dívida ativa tributária de curto e de longo prazo, inclusive os créditos previdenciários inscritos.

Parte dos créditos de dívida ativa foi realocada para o grupo de curto prazo, tendo por base os valores de arrecadação do exercício anterior.

Os registros são antigos, carecem da documentação de suporte adequada, mas derivam de ação executada na época de cada fato contábil, admitindo-se, pois, presunção de legitimidade.

A Diretoria Tributária tem sido instada a concluir os levantamentos internos a fim de localizar a documentação de suporte e promover a individualização dos registros, para em seguida adentrar na questão jurídica prescricional e ações de cobrança, se for o caso.

Além dos critérios específicos contidos nos anexos, podem-se ser citados como fundamentos gerais para as probabilidades de perdas registradas, os seguintes fatos redutores da probabilidade de arrecadação: parte dos créditos apresenta mais de 10 anos de inscrição; os cadastros mais antigos não contêm todos os dados necessários à efetivação das cobranças judiciais; há mudança de endereço em relação à data de inscrição do débito; houve uma série de recentes parcelamentos incentivados, que garantiu a adesão dos contribuintes que se entendiam aptos a quitar a dívida, com a extinção das ações judiciais; histórico de baixa recuperação em relação aos valores inscritos (o percentual de realização é mais favorável apenas em relação aos valores ajuizados), isso porque a cobrança administrativa que precede a inscrição em dívida tem sido mais eficiente.



Nota 4) **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:**

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Adiantamentos Concedidos	R\$ -	P
Contribuições Previdenciárias a Receber	R\$ 1.313.907,54	P
Outros Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	R\$ 574.482,61	P
Total Atributo Permanente	R\$ 1.888.390,15	
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	R\$ -	F
Outros Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	R\$	F
Outros Tributos a Recuperar/Compensar	R\$ 56.187,04	F
Total Atributo Financeiro	R\$ 56.187,04	

Adiantamentos Concedidos

Esta conta registra os valores de adiantamentos concedidos a pessoal referentes a 1/3 de férias. O saldo em 31.12. 2024 é composto por valores adiantados pelas empresas estatais dependentes a seus funcionários.

Créditos Previdenciários a Curto Prazo

Essa conta registra os valores de Créditos Previdenciários a Curto Prazo.

Outros Créditos a Receber a Curto Prazo

Compreende os valores de depósitos e cauções em espécie efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo e em longo prazo, também compreendem créditos e valores realizáveis no curto prazo,



provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, apresentando a seguinte composição analítica em 31.12.2024.

Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:

Não há valores evidenciado que compreende aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 6) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):

Não houve saldo do estoque ao final do exercício. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque.

Nota 7) ATIVO NÃO CIRCULANTE:

Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, demais créditos e valores a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 212.758.063,99 (Duzentos e Doze Milhões e Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Nota 8) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:

O valor de R\$ 212.758.063,99 (Duzentos e Doze Milhões e Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos),



correspondente a três parcelas classificadas a longo prazo, sendo:

Descrição da Conta	Valor
Cientes	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Divida Ativa Tributária (*)	R\$ 455.832,15
Divida Ativa Não Tributária (*)	
(-) Perdas estimadas em Créditos de Divida Ativa Tributária	
(-) Perdas estimadas em Créditos de Divida Ativa Não Tributária	
(-) Perdas estimadas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
(-) CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL	R\$ 212.292.941,72
Créditos Previdenciários do RPPS	
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	
Total	R\$ 212.748.773,87

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO

Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos não se **provisionou uma perda**, tendo em vista a média de dificuldade de recuperação nos últimos exercícios.

Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O Balanço Patrimonial de 2024 segrega os créditos inscritos em dívida ativa em créditos tributários e não tributários de curto e longo prazo.

Para melhor evidenciação do total inscrito, os dados seguintes aglutinam os valores registrados em dívida ativa tributária de curto e de longo prazo, inclusive os créditos previdenciários inscritos.

Parte dos créditos de dívida ativa foi realocada para o grupo de curto



prazo, tendo por base os valores de arrecadação do exercício anterior.

Os registros são antigos, carecem da documentação de suporte adequada, mas derivam de ação executada na época de cada fato contábil, admitindo-se, pois, presunção de legitimidade.

A Diretoria Tributária tem sido instada a concluir os levantamentos internos a fim de localizar a documentação de suporte e promover a individualização dos registros, para em seguida adentrar na questão jurídica prescricional e ações de cobrança, se for o caso.

Além dos critérios específicos contidos nos anexos, podem-se ser citados como fundamentos gerais para as probabilidades de perdas registradas, os seguintes fatos redutores da probabilidade de arrecadação: parte dos créditos apresenta mais de 10 anos de inscrição; os cadastros mais antigos não contêm todos os dados necessários à efetivação das cobranças judiciais; há mudança de endereço em relação à data de inscrição do débito; houve uma série de recentes parcelamentos incentivados, que garantiu a adesão dos contribuintes que se entendiam aptos a quitar a dívida, com a extinção das ações judiciais; histórico de baixa recuperação em relação aos valores inscritos (o percentual de realização é mais favorável apenas em relação aos valores ajuizados), isso porque a cobrança administrativa que precede a inscrição em dívida tem sido mais eficiente.

Nota 9) IMOBILIZADO:

O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 9.290,12 (Nove Mil e Duzentos e Noventa Reais e Doze Centavos). Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.

O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio,



havendo evolução metodológica com relação ao percentual de depreciação e exaustão na proporção de 10%.

Não houve perda de bens por inservibilidade.

Detalhamento do Imobilizado

Descrição da Conta	Valor
Bens Móveis	27.974,50
(-) Depreciação de Bens Móveis	-18.685,38
Total Ajustado dos Bens Móveis	9.290,12
Bens Imóveis	1,00
(-) Amortização de Bens Imóveis	
Total Ajustado dos Bens Imóveis	1,00
Total Líquido	9.291,12

Nota 10) PASSIVO CIRCULANTE:

As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 145.530,13 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Treze Centavos).

Nota 11) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:

Grupo de contas do passivo circulante, que compreende obrigações do Município decorrentes de relação trabalhista, especialmente aquelas com vencimento posterior à data de encerramento do exercício.

São apropriados por competência os valores devidos de férias e 13º salário, além dos tributos relacionados a essas verbas.



Os valores a pagar referente a obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais do exercício de 2024, totalizaram R\$5.075,19 (Cinco Mil e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Nota 12) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais do Município, consignando os débitos reconhecidos por competência, inclusive os valores parcelados e as decisões judiciais.

Ao final do exercício ficou R\$ 571,20 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos) em restos a pagar, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 13) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:

As demais obrigações a curto totalizam R\$ 139.883,74 (Cento e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos). O detalhamento das Consignações e Depósitos não judiciais encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

Detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Consignações	139.400,87	F
Depósitos Não Judiciais	482,87	F
Indenizações e Restituições		
Subvenções a Pagar	-	
Outras Consignações		
Total com Atributo Financeiro	139.883,74	F



Nota 14) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 675.772.670,26 (Seiscentos e Setenta e Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Seis Centavos), decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo e provisões a longo prazo.

Nota 15) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):

As provisões totalizaram R\$ 675.772.670,26 (Seiscentos e Setenta e Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Seis Centavos), e são relativas Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 463.479.728,54 (Quatrocentos e Sessenta e Três Milhões e Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. Atuário Tulio Pinheiro Carvalho MIBA 1626 da empresa ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA.

Provisões Matemáticas

1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 212.292.941,17
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 212.292.941,17
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 463.479.728,54
2.2.7.2.1.01.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 360.427.935,44
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 400.289.333,39
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 21.793.913,36
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 732.196,60
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 17.335.287,99
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 103.051.793,10
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 228.453.364,84
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 60.177.081,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 45.005.782,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 20.218.708,09
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 212.292.941,72
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 212.292.941,72
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://stc.ece.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3cdef1c-d07b-4f94-9d1e-f793cd9e93db

2. JUSTIFICATIVA

As Provisões Matemáticas são o valor atuarial presente, posicionado na data base do cálculo atuarial, dos fluxos futuros dos benefícios concedidos e a conceder, líquido do valor atuarial presente, igualmente posicionado na mesma data, dos fluxos futuros de contribuições vertidas pelos segurados, pelo ente federativo e da compensação financeira junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

As obrigações previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, por sua vez, são continuamente corrigidas com o fim de preservar o valor real dos benefícios, caso contrário o contínuo processo inflacionário reduziria o poder de compra dos beneficiários constantemente.

E, portanto, a necessidade de correção dos benefícios, com vistas à manutenção de seus valores reais, faz igualmente necessário que o gestor acompanhe ao longo do tempo a evolução das supracitadas provisões.

Este relatório visa atender uma demanda da Portaria SPS nº 333/2017 que alterou a periodicidade dos Demonstrativos Contábeis, que passaram de semestral para mensal e da Portaria STN nº 117/2019 que estabeleceu o envio de informações contábeis, definindo a obrigatoriedade a partir da competência de julho. Um dos documentos obrigatórios é a Provisão Matemática.

3. RESULTADO ATUARIAL

O resultado atuarial é a diferença do Patrimônio Líquido do RPPS e a Provisão Matemática. O Patrimônio Líquido é composto dos bens, direitos e ativos vinculados ao plano de benefício, integrando a este o valor do parcelamento existente.

Quando temos uma situação em que a diferença entre o Patrimônio Líquido e a Provisão Matemática é igual à zero, significa que o plano de benefício é superavitário, logo o valor do superávit é registrado na conta 2.3.6.2.1.01.01.

Quando temos uma situação que a diferença entre o Patrimônio Líquido e a Provisão Matemática é negativa, significa que o plano de benefício é deficitário. Não há registro em nenhuma conta contábil deste valor, somente esta diferença que comprova.

No caso do município de Aliança ele está deficitário em R\$ 249.202.020,91.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do presente estudo dependem diretamente das informações disponibilizadas, ignoram outras variáveis não relacionadas ao processo inflacionário, portanto eventual alteração nos dados informados implicará necessariamente na revisão dos valores aqui apresentados.

Este é o nosso relatório.

Eusébio (CE), 20 de março de 2025.



Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário MIBA nº 1626

ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Actuary, Risk and
Insurance Management

Rua Antônio José da Costa, s/n, Centro, CEP: 55.890-000, Aliança - PE
CNPJ 10.143.570/0001-94 | aliancaprev2017@gmail.com





Nota 16) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido do Município compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

O patrimônio líquido da entidade fez ao final do exercício o valor de R\$ -461.187.753,31 (Quatrocentos e Sessenta e Um Milhões e Cento e Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos). O Resultado do exercício foi R\$ -201.718.661,04 (Duzentos e Um Milhões e Setecentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos) deficitário. Este resultado foi impactado pela constituição de provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 463.479.728,54 (Quatrocentos e Sessenta e Três Milhões e Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas. O Município de Aliança não possui empresa pública ou sociedade de economia mista, por este motivo não há registro de valores nas contas de Capital Social. As autarquias também não possuem registro de Capital Social.

Detalhamento do Patrimônio Líquido

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	-259.469.092,27	P
Resultado do Exercício	-201.718.661,04	P
Ajuste de Exercícios Anteriores		
RESULTADOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO	-461.187.753,31	P



Nota 17) ATIVO FINANCEIRO:

O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 83.992,94 (Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Nota 18) ATIVO PERMANENTE:

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 214.646.454,14 (Duzentos e Quatorze Milhões e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos).

Nota 19) PASSIVO FINANCEIRO:

O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros.

O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 142.859,44 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 2.082,67(Dois Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) perfazem o total de R\$ 144.942,11 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos).



Nota 20) PASSIVO PERMANENTE:

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 675.775.340,95 (Seiscentos e Setenta e Cinco Milhões e Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Nota 21) SALDO PATRIMONIAL:

O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -461.189.835,98 (Quatrocentos e Sessenta e Um Milhões e Cento e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), deficitário.

Nota 22) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):

O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ -60.649,17 (Sessenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), deficitário que poderá servir de abertura de créditos suplementares para o exercício seguinte.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a



situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, seguir o controle por fonte de recursos existente e na programação financeira, evitando o comprometimento de fontes de recursos.

Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).



Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

Informações relevantes sobre transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Descrição de ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o balanço patrimonial:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:



Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível).

No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).

No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados.

Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial.

Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos.

Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior



possibilitando a comparação de valores.

Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Resolução TCE-PE):

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item da Resolução TCE-PE):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

Transferência de Ativos (Item do Anexo Resolução TCE-PE):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item Anexo da Resolução TCE-PE):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item do Anexo Resolução TCE-PE):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.



Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico deduzidos os valores correspondentes a depreciação e amortização.

Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.



Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS pelo atuário Tulio Pinheiro Carvalho MIBA 1626 da empresa ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA destacado acima na avaliação atuarial.

Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 11ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.



Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve recebimento de heranças, presentes e doações no exercício.

Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº
548/2015:*



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cd56f1c-d07b-4194-9d1e-f793ced9c93db

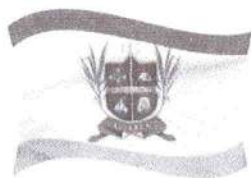
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020 - ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL

ITEM	AÇÃO	QUANDO		Responsável
		INÍCIO	FIM	
1	Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC: Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências; Designação dos integrantes da Comissão Mista	03/05/2021	31/05/2021	Chefe do Executivo
2	Levantar e avaliar o sistema informatizado atual: Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências; Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município. Verificação dos sistemas atuais, análise e conformidade com o decreto.	01/06/2021	31/11/2021	Comissão Mista
3	Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado: Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais. Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário;	01/12/2021	31/03/2022	Comissão Mista
4	Mapear os contratos em vigência: Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta.	01/12/2021	31/06/2022	Comissão Mista
6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

Municipal da Aliança
de Freitas Neto



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://efce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3cd5ef1c-d07b-4194-9d1e-f793ced9e93db

17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3cd5f1c-d07b-4194-9d1e-f793cd9c93db

30	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
37	Cadastro de usuários de senha dos diversos setores: contabilidade, tributos, patromônio, Rh e outras	01/12/2022	31/12/2022	Comissão Mista
38	Liberação do SIAFIC para os diversos setores das entidades municipais	-	01/01/2023	Comissão Mista

Prefeitura Municipal da Aliança
Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito